



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www регистра.sp.leg.br

secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2017.

Concede título de “Cidadão Honorário” ao Senhor Marcio Cesar de Camargo.

A Câmara Municipal de Registro DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário” ao Senhor Marcio Cesar de Camargo.

Art. 2º O título outorgado por este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “VEREADOR DANIEL DAS NEVES”, 04 de outubro de 2017.

**Vander Lopes Pedroso
Vereador**

PROTOCOLO N° 1670 / 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www регистра.sp.leg.br

secretaria@camararegistro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Deputado Estadual Marcio Camargo

Nascido em Cotia, no dia 19 de fevereiro, Marcio Cesar de Camargo é filho de Antonio de Camargo e Maria Aparecida da Silva Camargo. De uma família tradicionalmente política, sobrinho de Zé Camargo, ex-deputado federal, cargo que exerceu por cinco mandados (20 anos) e irmão de Carlão Camargo, ex-Prefeito de Cotia.

Marcio é Bacharel em Direito pela Unifieo de Osasco. Casado há 20 anos com Matesa e pai de dois filhos, Matheus e Mayara.

Seu primeiro trabalho foi na Prefeitura de São Paulo, onde teve certeza de que queria seguir a carreira pública. Durante muitos anos trabalhou em coordenação de campanhas políticas e na administração municipal de Cotia foi secretário de pastas importantes.

Em 2008, Marcio teve uma pequena passagem na Secretaria de Obras da cidade. No ano seguinte, assumiu como Secretário Adjunto a pasta de Habitação e Urbanismo; uma grande busca neste período foi implantar o programa de moradias populares.

Marcio Camargo assumiu, em 2012, a Secretaria Geral de Gabinete, que o fez ter uma visão geral de todas as outras Secretarias Municipais. Na pasta, trouxe diversos benefícios para os funcionários, entre eles, palestras de motivação e integração organizacional, cursos de capacitação e a readequação do SAMC, um serviço direcionado ao munícipe.

No mês de julho de 2013, Camargo foi nomeado Secretário do Meio Ambiente e Agropecuária. Com esse novo desafio, sua primeira ação foi criar diretrizes para a pasta. Pensando em preservar o verde da cidade, unido aos técnicos ambientais, eles estudaram ações que equilibrassem o crescimento urbano e a preservação do Meio Ambiente.

Candidatura:

Em 2014 Marcio Camargo candidatou-se para o cargo de deputado estadual. Depois de uma campanha feita com muita dedicação e trabalho, alcançou seu sonho e com 69.624 votos foi eleito.

Uma de suas primeiras atividades na Assembleia Legislativa, promessa de campanha, foi a elaboração e criação da Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares, que visa melhorar a segurança e mobilidade urbana da rodovia.

Proprietor da Lei nº 16.305, de 13/09/2016, que institui o Dia Estadual da União e Defesa da Família, com objetivo de reforçar um dia voltado ao convívio familiar. A criança que cresce em um ambiente familiar estruturado, onde há amor, torna-se um adulto mais preparado para enfrentar os problemas do dia a dia.

Também é proprietário da Lei nº 16.254, de junho de 2016, Institui o "Dia do Assessor Político", que tem objetivo de valorizar o trabalho dos Assessores Políticos.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www регистра.sp.leg.br

secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Eleito corregedor da Assembleia Legislativa

Na sessão plenária do (08/08), o deputado Marcio Camargo foi eleito o novo corregedor da Assembleia Legislativa para o próximo biênio. A indicação foi feita pelo deputado Carlos Cesar e aprovada em Plenário.

Atividades legislativas:

Frentes Parlamentares:

Marcio Camargo participa como membro e apoiador de mais 27 Frentes Parlamentares.

Comissões

Participa das Comissões: de Administração Pública e Relações do Trabalho (Vice-presidente), de Assuntos Metropolitanos e Municipais (Membro Efetivo), Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Membro Efetivo), de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários (Suplente), de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Suplente), CPI Obesidade Infantil (Membro Efetivo) e CPI Sistema Financeiro (Membro Efetivo).

Propositor dos Projetos de Leis:

PL 127/2017, Institui o "Dia Estadual de Conscientização e Orientação sobre o Câncer de Estômago " no Estado de São Paulo, a realizar-se, anualmente, no dia 28 de setembro.

PL 251/2017, que Dispõe sobre o acondicionamento de bicicletas nos ônibus utilizados no serviço de transporte intermunicipal de passageiros do Estado de São Paulo.

PL 251/2017 - Dispõe sobre o acondicionamento de bicicletas nos ônibus utilizados no serviço de transporte intermunicipal de passageiros do Estado de São Paulo.

PL 127/2017 - Institui o "Dia Estadual de Conscientização e Orientação sobre o Câncer de Estômago " no Estado de São Paulo, a realizar-se, anualmente, no dia 28 de setembro.

PL 775/2016 - Isenta do pagamento de pedágio os veículos cujos proprietários sejam professores, dentistas, enfermeiros, fisioterapeutas ou médicos das redes públicas estadual, federal e municipal;

PL 420/2016 - Determina a obrigatoriedade de comercialização ou disponibilização de bebidas dietéticas em eventos esportivos e shows culturais ou esportivos voltados ao público em geral e nos locais dos eventos;

PL 412/2016 - Altera a redação do Decreto-Lei nº257de 29 de maio de 1970, que dispõe sobre a finalidade e organização básica do IAMSPE Assistência Médica ao Servidor Público Estadual;

PL 411/2016 -Dispõe sobre a regulamentação do período mínimo de atendimento das agencias bancarias e das demais instituições financeiras, na finalidade de garantir os direitos dos consumidores;

PL 161/2016 - Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a criar uma unidade do Poupatempo no município de Cruzeiro, aprovada na Sessão da CCJ de 30/11;

PL 1639/2015 - Determina que no âmbito do Estado de São Paulo qualquer consumidor possa, se desejar, migrar ou portabilizar sua empresa fornecedora de energia elétrica para outra empresa fornecedora.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www регистра.sp.leg.br

secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Plenário Vereador “Daniel das Neves”, 04 de outubro de 2.017.

**Vander Lopes Pedroso
Vereador**

PROTOCOLO N° 1670 / 2017